

**MUNICÍPIO DE SAO MATEUS  
CONSOLIDADO  
ESPIRITO SANTO  
27.167.477/0001-12  
DECRETO Nº 0018990/2026  
Data 28/05/2026**

DECRETO Nº 0018990/2026

**SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2026**

O Prefeito Municipal de SAO MATEUS, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002421/2025.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 1.760.232,85 (um milhão setecentos e sessenta mil duzentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos), nas seguintes dotações:

| SUPLEMENTAÇÕES |                                          |                                                                                                                      |              |            |
|----------------|------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|
| Ficha          | Código                                   | Descrição                                                                                                            | Fonte        | Valor      |
| 0000048        | 0090009010.1030100232.041<br>31900400000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA<br>CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                                     | 260500000000 | 2.014,68   |
| 0000049        | 0090009010.1030100232.041<br>31901100000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                         | 260500000000 | 3.432,18   |
| 0000066        | 0090009010.1030100232.042<br>31900400000 | MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF<br>CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                                 | 260500000000 | 106.795,72 |
| 0000067        | 0090009010.1030100232.042<br>31901100000 | MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                     | 260500000000 | 16.842,27  |
| 0000105        | 0090009010.1030100233.030<br>44905200000 | APARELHAMENTO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA ATENÇÃO BÁSICA<br>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE                         | 260100000002 | 451.806,55 |
| 0000107        | 0090009010.1030200242.045<br>31900400000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC<br>CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                    | 260500000000 | 21.676,14  |
| 0000108        | 0090009010.1030200242.045<br>31901100000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL        | 260500000000 | 4.150,64   |
| 0000122        | 0090009010.1030200242.046<br>31900400000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UPA 24 HORAS<br>CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                                       | 260500000000 | 35.132,81  |
| 0000123        | 0090009010.1030200242.046<br>31901100000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UPA 24 HORAS<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                           | 260500000000 | 3.339,67   |
| 0000155        | 0090009010.1030200242.051<br>31900400000 | MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE PACIENTES<br>CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                                           | 260500000000 | 16.820,76  |
| 0000156        | 0090009010.1030200242.051<br>31901100000 | MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE PACIENTES<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                               | 260500000000 | 3.341,55   |
| 0000170        | 0090009010.1030200242.052<br>31900400000 | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE PREVENÇÃO IST/AIDS<br>CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO               | 260500000000 | 1.401,73   |
| 0000186        | 0090009010.1030200242.053<br>31901100000 | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA REDE DE ATENÇÃO PSIC<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 260500000000 | 2.418,81   |
| 0000242        | 0090009010.1030500262.057<br>31901100000 | VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA EM SAÚDE<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                                  | 260500000000 | 1.194,11   |
| 0000021        | 0020002030.0309100032.004<br>31901600000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCESSO JUDICIÁRIO - PROCURADORIA<br>OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL         | 150000000000 | 32.784,90  |
| 0000012        | 0090009010.1012200222.037<br>33903600000 | GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                                     | 150000150000 | 10.741,83  |
| 0000049        | 0090009010.1030100232.041<br>31901100000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                         | 150000150000 | 39.288,19  |
| 0000066        | 0090009010.1030100232.042<br>31900400000 | MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF<br>CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                                 | 160000000000 | 506.026,70 |
| 0000073        | 0090009010.1030100232.042<br>33903600000 | MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                      | 160000000000 | 15.237,40  |
| 0000115        | 0090009010.1030200242.045<br>33903600000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA         | 160000000000 | 7.404,73   |
| 0000185        | 0090009010.1030200242.053<br>31900400000 | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA REDE DE ATENÇÃO PSIC<br>CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO             | 150000150000 | 114.149,03 |
| 0000186        | 0090009010.1030200242.053<br>31901100000 | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA REDE DE ATENÇÃO PSIC<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 150000150000 | 80.837,74  |
| 0000193        | 0090009010.1030200242.053<br>33903600000 | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA REDE DE ATENÇÃO PSIC<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  | 150000150000 | 3.242,00   |

IMPRESSÃO: FRANCINY QUINTINO PINHEIRO FLORES

**MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS**  
**CONSOLIDADO**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.167.477/0001-12**  
**DECRETO Nº 0018990/2026**  
**Data 28/05/2026**

|               |                                          |                                                                                                                 |              |                     |
|---------------|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------------|
| 0000202       | 0090009010.1030200243.033<br>44905100000 | CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DA ATENÇÃO MÉDIA E ALT. OBRAS E INSTALAÇÕES                       | 160100000003 | 175.264,33          |
| 0000206       | 0090009010.1030300252.054<br>31900400000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                         | 150000150000 | 17.555,05           |
| 0000207       | 0090009010.1030300252.054<br>31901100000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL             | 150000150000 | 32.980,68           |
| 0000225       | 0090009010.1030400262.056<br>31900400000 | VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                                                 | 150000150000 | 3.242,00            |
| 0000241       | 0090009010.1030500262.057<br>31900400000 | VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA EM SAÚDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                                            | 160400000000 | 5.129,00            |
| 0000242       | 0090009010.1030500262.057<br>31901100000 | VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA EM SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                                | 160400000000 | 16.413,79           |
| 0000260       | 0090009010.1030500262.058<br>33903600000 | VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                                      | 160400000000 | 1.296,80            |
| 0000012       | 0110011010.1339200312.089<br>33903600000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE CULTURA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 150000000000 | 5.187,20            |
| 0000001       | 0220021040.2312200442.111<br>31901100000 | MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PESCA E AQUICULTURA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL        | 150000000000 | 23.083,86           |
| <b>TOTAL:</b> |                                          |                                                                                                                 |              | <b>1.760.232,85</b> |

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 670.367,62 (seiscentos e setenta mil trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 1.066.781,37 (um milhão sessenta e seis mil setecentos e oitenta e um reais e trinta e sete centavos)

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 23.083,86 (vinte e três mil oitenta e três reais e oitenta e seis centavos)

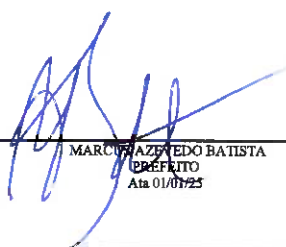
**ANULAÇÕES**

| Ficha         | Código                                   | Descrição                                                                                                         | Fonte        | Valor               |
|---------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------------|
| 0000001       | 0090009010.1012200222.037<br>31900400000 | GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                                                | 150000150000 | 285.587,92          |
| 0000048       | 0090009010.1030100232.041<br>31900400000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                                     | 160000000000 | 39.288,19           |
| 0000067       | 0090009010.1030100232.042<br>31901100000 | MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                     | 160000000000 | 506.026,70          |
| 0000079       | 0090009010.1030100232.043<br>31901100000 | MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL        | 160400000000 | 15.237,40           |
| 0000104       | 0090009010.1030100233.029<br>33903900000 | REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA                       | 160000000007 | 175.264,33          |
| 0000108       | 0090009010.1030200242.045<br>31901100000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL        | 160000000000 | 7.404,73            |
| 0000002       | 0140014010.2012200422.104<br>31901100000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA AGRICULTURA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL            | 150000000000 | 23.083,86           |
| 0000003       | 0110011010.1339200312.089<br>31901100000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE CULTURA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  | 150000000000 | 5.187,20            |
| 0000001       | 0020002010.0412200022.002<br>31901100000 | COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA - GABINETE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 150000000000 | 32.784,90           |
| <b>TOTAL:</b> |                                          |                                                                                                                   |              | <b>1.089.865,23</b> |

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Mateus - ES, 28 maio de 2026

**MUNICÍPIO DE SAO MATEUS**  
**CONSOLIDADO**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.167.477/0001-12**  
**DECRETO Nº 0018990/2026**  
**Data 28/05/2026**



MARCUS AZEVEDO BATISTA  
PREFEITO  
Ata 01/07/25